



**EDITAL ESW/EAD 6/2024**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os discentes do Curso de Engenharia de Software, modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 5 a 11 de setembro de 2024, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/dZFAuahn4yrn3f738>

**§ 2.º** Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/vTqh4sxxgYyyEkek1A> no período de 12 a 19 de setembro de 2024.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 20 de setembro de 2024.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.  
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 4 de setembro de 2024.

Vânia Franciscan Vieira  
**Presidente**